

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS
Contratação de escola – ano letivo 2016-2017
Oferta de escola nº 24

Informa-se que, por despacho de 20/08/2016, de Sua Excelência, a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, se encontra aberto procedimento para seleção e recrutamento de um técnico especializado na Área da Terapia Ocupacional a meio tempo – 18 horas, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, nos termos definidos no artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março e demais legislação aplicável.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, meio tempo – 18 horas
Duração do contrato	Ano letivo 2016-2017
Identificação do local de trabalho	Escolas do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas
Caracterização das funções	Funções de Terapeuta Ocupacional a alunos das escolas do Agrupamento.
Requisitos de admissão	Habilitação académica de grau superior na área da Terapia Ocupacional Experiência profissional como Terapeuta Ocupacional no âmbito da educação em estabelecimentos de ensino público
Critérios de seleção	A – Avaliação do portefólio¹ – 30% Habilitação académica de grau superior – 10% Formação profissional na área – 6% Evidências de trabalhos ou projetos, que demonstrem as competências requeridas – 14% B – Entrevista² de avaliação de competências – 35% Experiência profissional nas funções de Terapeuta Ocupacional - 10% Planeamento e organização do trabalho realizado - 14% Comunicação e assertividade – 11% C- Número de anos de experiência profissional na área – 35% Número de anos no exercício de funções para as quais se abriu este procedimento concursal.

¹ O portefólio deverá estar de acordo com os critérios de avaliação e ter o máximo de 4 páginas.
O portefólio deverá ser enviado para o email terap.ocupacional.aevn@gmail.com ou entregue nos serviços administrativos do Agrupamento até 3 dias úteis antes da data da entrevista de avaliação de competências.

² A entrevista de avaliação de competências será calendarizada e esta calendarização enviada aos candidatos por email.

CrITÉrios de avaliaÇ o

A – Avalia��o do portef�lio – 30%	Cr�terios de avalia��o
Habilita��o acad�mica de grau superior – 10%	Bacharelato em Terapia Ocupacional - 4 pontos Licenciatura em Terapia Ocupacional – 8 pontos P�s gradua��o – 12 pontos Mestrado – 16 pontos Doutoramento – 20 pontos
Forma��o profissional na �rea – 6%	Mais de 50 horas de forma��o – 20 pontos 50 horas ou menos de forma��o – 10 pontos
Evid�ncias de trabalhos ou projetos, que demonstrem as compet�ncias requeridas – 14%	Evid�ncias em contexto educativo – 20 pontos Outras evid�ncias – 10 pontos

B – Entrevista de avalia��o de compet�ncias – 35%	Cr�terios de avalia��o
Experi�ncia profissional nas fun��es de Terapeuta Ocupacional - 10%	Experi�ncia profissional em fun��es a que correspondem as fun��es da oferta de escola – 20 pontos Experi�ncia profissional em outros contextos diferentes das fun��es a que correspondem as fun��es da oferta de escola – 10 pontos
Planeamento e organiza��o do trabalho realizado – 14%	Apresenta��o de um plano de a��o, j� anteriormente implementado, onde sejam percept�veis as problem�ticas a tratar, as a��es a realizar, as metodologias de trabalho implementadas, os objetivos e metas a alcan�ar – 20 pontos Apresenta��o de evid�ncias que revelem explicitamente os sucessos alcan�ados no plano de a��o implementado – 10 pontos Apresenta��o do plano de a��o, mas sem evid�ncias – 5 pontos N�o apresenta��o de um plano de a��o – 0 pontos
Comunica��o e assertividade – 11%	Apresenta, de forma fundamentada, propostas de solu��es para os problemas com que � confrontado – 10 pontos Apresenta, de forma pouco fundamentada, propostas de solu��es para os problemas com que � confrontado – 5 pontos Consegue expressar-se de forma clara – 10 pontos Expressa-se de forma pouco clara – 5 pontos

C- N�mero de anos de experi�ncia profissional na �rea – 35%	Cr�terios de avalia��o
N�mero de anos no exerc�cio de fun��es para as quais se abriu este procedimento concursal.	Superior a 5 anos – 20 pontos Igual ou inferior a 5 anos e superior a 2 anos - 10 pontos Igual ou inferior a 2 anos – 5 pontos 0 anos – 0 pontos

Cr terios de Desempate

Em caso de empate s�o aplicados ordenadamente os seguintes cr�terios:	a) Maior pontua��o na entrevista de avalia��o de compet�ncias; b) Contabiliza��o do tempo de servi�o, em dias, prestado em estabelecimentos de ensino tutelados pelo Minist�rio da Educa��o, nos termos do regime geral da fun��o p�blica, at� 31 de Agosto de 2016; c) Candidato com maior idade.
---	--

Cr terios de Exclus o

Falta de prova documental de declara  es prestadas no processo de candidatura.
N o compar ncia   entrevista.